

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **261/2009**

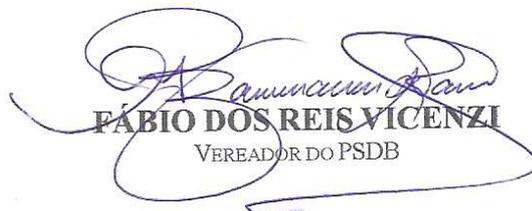
O Vereador Fábio dos Reis Vicenzi, no uso de suas legais atribuições:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, junto ao órgão competente da municipalidade, **para a construção de redutores de velocidade “quebra-molas”, no final da Avenida Conselheiro Antonio Prado sentido Santa Fé/Rubinéia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida avenida. Alguns motoristas se oportunizam da inexistência de obstáculos, como quebra-molas e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. Com vistas a garantir a segurança de nossos munícipes, faz-se necessário a construção como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de agosto de 2009


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR DO PSDB

